



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR



OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (PISO INTERTRAVADO) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA – PA

LOCAL: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

BDI: 27,50%

DATA: Janeiro de 2026

PRAZO: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS

BANCOS: SINAPI - 03/2026 - Pará, SBC - 04/2026 - Pará, SICRO3 - 01/2026 - Pará, SEDOP - 03/2026 - Pará

COMPOSIÇÃO DE B.D.I (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	SERVIÇO		FORNECIMENTO	
		%	PARCIAL	%	PARCIAL
1.0	CUSTO INDIRETO		5,36%		3,21%
1.1	(AC) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%		1,50%	
1.2	(S) Seguro + (G) GARANTIA	0,80%		0,30%	
1.3	(R) RISCO	0,97%		0,56%	
1.4	(DF) DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%		0,85%	
2.0	(I) TRIBUTOS		12,25%		7,25%
2.1	PIS	0,65%		0,65%	
2.2	COFINS	3,00%		3,00%	
2.3	ISS - Lei nº 479/2007 de 21/11/2007 (Código Tributário)	5,00%		0,00%	
2.4	CPRB	3,60%		3,60%	
3.0	(L) BONIFICAÇÃO		6,16%		3,50%
3.1	RESULTADO ESTIMADO (OU LUCRO)	6,16%		3,50%	
BDI DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTO			27,50%		15,19%

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada abaixo:

Equação do Cálculo do BDI:

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos;

S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Eng.º Civil Evandison Alves dos Santos

Engenheiro Civil

CREA-PA nº 151.803.089-0

Portaria 0020/2025-SEMAT

SEMDUR- Secretaria Munic. De Infra e Desenv. Urbano.



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 2974772 e código CRC: VDMTCZMLCFV.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDISON ALVES DOS SANTOS** em 28/05/2026, às 09:10.